



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Processos Seletivos

Convocação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE OU USUÁRIOS INDIVIDUAIS , REPRESENTANTE DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE , PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. Alessandra Aparecida da Luz , no uso de suas atribuições de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº1.399, de 23 de Outubro de 2013 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **convoca** a Assembléia para eleição dos Representantes das Entidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde ou Usuários Individuais , Representante de Entidade Filantrópica , Representantes de Trabalhadores da Saúde .

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 04(quatro) Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde ou Usuários Individuais;
- 02(dois) Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal;
- 01(um) Representante do Poder Executivo ;
- 01(um) Representante de Entidade Filantrópica ;
- 01(um) Representante da Secretaria Municipal de saúde;

DOS PRAZOS

1º A Assembléia para escolha dos Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde ou Usuários Individuais, Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal; Representante de Entidade Filantrópica , será realizada no dia 11 de Outubro de 2022 , na Secretaria Municipal de Saúde , localizada à rua: Maestro Braga , nº 69 , centro, neste Município .

2º O período de inscrição das entidades interessadas é de 08 de setembro à 07 de Outubro , no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde.

3º A Publicação dos inscritos será no dia 10 de Outubro de 2022.

4º O Processo Eleitoral ocorrerá no dia 11 de Outubro , no horário das 09:00 às 10:00 , na Secretaria Municipal de Saúde .

Rua Maestro Braga, 69 - CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo
TEL: (11) 4018-2534



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ASSEMBLÉIA

- 1º A assembléia será coordenada pelos atuais representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- 2º Cada representante deverá votar em uma única entidade ou seguimento ;
- 3º O voto será secreto ;
- 4º Em caso de Empate que inviabilize a formação do pleno , haverá novo escrutínio para a escolha e desempate ;
- 5º Terão direito ao voto todos os presentes no dia da eleição ;
- 6º As decisões da assembléia deverão constar em Ata com o resultado da eleição , deverá ser assinada por todos os participantes e publicada na imprensa oficial do município .

DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único . Para chegar ao conhecimento de todos , publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Pinhalzinho , 06 de Setembro de 2022.


ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maestro Braga, 69 - CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo
TEL: (11) 4018-2534